Portaria 008/2021

Dispõe sobre a decorrência do cancelamento/adiantamento do ponto facultativo e feriado dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro - MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO que o ponto facultativo e feriado, correspondentes ao dia de carnaval teria o potencial de incentivar a aglomeração de pessoas em espaços públicos e privados, no sentido inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários das autoridades de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda a sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

RESOLVE

Art.1° - Fica cancelado o ponto facultativo do dia 15 de fevereiro de 2021 e adiado o feriado do dia 16 de fevereiro de 2021 (Carnaval).

Art.2° - Portaria definirá as novas datas para fruição do feriado cancelado, no segundo semestre de 2021.

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro, 12 de fevereiro de 2021.

Claudionor da Silva Perdigão
Presidente da Câmara Municipal de Itambé do Mato Dentro

Publicado no quadro de avisos da Câmara Mun. Itambé do Mato Dentro
Em, 12 de fevereiro de 2021